



PORTARIA Nº 067/2025

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o falecimento do ex-vereador do município de Cerro Corá, o Sr. Antônio Evaristo, figura de grande importância para a história da cidade;

Considerando que o Poder Legislativo solidariza-se com a dor da família;

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, contados da data deste ato normativo, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador do município de Cerro Corá, o Sr. Antônio Evaristo.

Parágrafo único — Em decorrência do caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal em 29 de maio de 2025.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:

08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com